

## Ata da 72ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em quatro de agosto dois mil e vinte e três, às 11h00, foi encerrada a 72ª (septuagésima segunda) reunião extraordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, ocorrida eletronicamente, por meio de registro de voto via portal de governança, com a participação dos conselheiros: João Elias de Oliveira; André Gustavo Souza Garbosa; Guaracy Andrade; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Renato Celso Beraldo Junior e Rodrigo Marra do Amorim. Ausência justificada de Allan Marcelo de Campos Costa.

Pauta:

1. Eleição do Diretor de Governança e Gestão Estratégica, gestão 2023-2025;
2. aprovação da aquisição pela Celepar, para permanência em tesouraria ou cancelamento, sem diminuição do capital social, das ações de titularidade da Redecard (art. 30, par. 1º, b da lei 6404/1976), com base no art. 30, inciso XV do Estatuto Social.

Em relação ao primeiro item da pauta, considerando o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado (OF CEE/G 639/23) e os pareceres do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE (Informação CCEE Nº 89/2023) e do Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar (Ata 15ª reunião extraordinária), os conselheiros elegeram, por unanimidade, JOHN FABIO JUSKAS NEVES FILHO, brasileiro, solteiro, bacharel em sistemas de informação, portador do CPF nº 344.557.978-40 e do RG nº 29.259.716-2/SP, endereço: Rua Maratona, 199, ap. 114, Campo Belo, São Paulo – SP, CEP 04.635-041, para assumir o cargo de DIRETOR DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA da Celepar, com mandato de 04 de agosto de 2023 a 28 de abril de 2025. A posse do diretor eleito se formaliza pela assinatura do termo de posse, firmado a esta ata. Todos os documentos referentes ao processo de indicação do diretor encontram-se no e-Protocolo nº 20.788.104-0.

Referente ao item dois da pauta, com base na competência disposta no art. 30, inciso XV, do Estatuto Social da companhia e considerando o ofício DP nº 381/2023 da Celepar e a Informação CCEE Nº 83/2023, constantes no e-Protocolo nº 20.708.777-7, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a aquisição pela Celepar, para permanência em tesouraria ou cancelamento, sem diminuição do capital social, das ações de titularidade da Redecard S/A, em consonância com o art. 30, § 1º, b da lei 6404/1976.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 602057), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)



João Elias De Oliveira

#15973  
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA  
Data: 8/4/2023 3:36:59 PM +00:00

João Elias de Oliveira  
Presidente do Conselho



André Gustavo Souza Garbosa

#25461  
ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA  
Data: 8/4/2023 3:26:27 PM +00:00

André Gustavo Souza Garbosa  
Conselheiro



Guaracy Andrade

#15975  
GUARACY ANDRADE  
Data: 8/4/2023 2:59:44 PM +00:00


Guaracy Andrade  
Conselheiro



Fabio A. P. Arruda

#15974  
FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA  
Data: 8/4/2023 2:35:29 PM +00:00


Fabio Alexandre Pazzetto Arruda  
Conselheiro



Renato Celso Beraldo Junior

#29241  
RENATO CELSO BERBALDO JUNIOR  
Data: 8/4/2023 2:32:14 PM +00:00

Renato Celso Beraldo Junior  
Conselheiro



Rodrigo Marra Do Amorim

#28234  
RODRIGO MARRA DO AMORIM  
Data: 8/4/2023 3:14:23 PM +00:00

Rodrigo Marra do Amorim  
Conselheiro

### ATA 72ª Reunião Extraordinária CAD 04-08-2023.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 3B853-EBB2C-C84E8



Solicitação de assinatura iniciada por: Paloma G. em 04/08/2023

## Assinaturas



Renato Celso Beraldo Junior  
Assinou Digitalmente



Renato Celso Beraldo Junior



RJ

Assinou em: 04 de agosto de 2023, 11:32:28  
Número de série do certificado: 0064547CCAC36014D7  
Emissora: AC CNDL RFB v3 | Tipo: A3



Fabio A. P. Arruda  
Assinou Digitalmente



Fabio A. P. Arruda



FA

Assinou em: 04 de agosto de 2023, 11:38:35  
Número de série do certificado: 00120A220728473531  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Guaracy Andrade  
Assinou Digitalmente



Guaracy Andrade



GA

Assinou em: 04 de agosto de 2023, 11:59:55  
Número de série do certificado: 00120A2301253A91FB  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Rodrigo Marra do Amorim  
Assinou Digitalmente



Assinou em: 04 de agosto de 2023, 12:14:43  
Número de série do certificado: 00120A220318411E9D  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



João Elias De Oliveira  
Assinou Digitalmente



Assinou em: 04 de agosto de 2023, 12:37:10  
Número de série do certificado: 00120A22052547B81D  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



André Gustavo Souza Garbosa  
Assinou Digitalmente



Assinou em: 08 de agosto de 2023, 12:26:34  
Número de série do certificado: 00120A23020759F17F  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3

## TERMO DE POSSE

### DIRETOR DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Em 04 de agosto de 2023, conforme a 72<sup>a</sup> (septuagésima segunda) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, toma posse como Diretor de Governança e Gestão Estratégica da Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, gestão 2023-2025, para exercer o mandato de 04 de agosto de 2023 a 28 de abril de 2025, o senhor:

*(Documento assinado eletronicamente)*

**John Fabio Juskas Neves Filho**

Curitiba, 04 de agosto de 2023.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	